DIREÇÃO SUPERIOR

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4767, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o Decreto nº 9.727, de 15/03/2019, publicado no DOU de 18/03/2019, e o constante no art. 13, da Portaria/MINFRA nº 399, de 12/03/2019, publicada no DOU de 13/03/2019, alterada pela Portaria/MINFRA n° 565, de 31/10/2019, publicada no DOU de 01/11/2019, e ainda o disposto no **processo nº 50600.007700/2007-19**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **PATRICIA COSTA SILVA ALCHIERI**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT n.º 4806, **JONAS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT n.º 204-6 e **LUANA DA SILVA GAMA MARQUES**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT n.º 5102-0, sendo a Presidência exercida pelo primeiro e nas faltas e impedimentos pelo segundo, para constituírem a Comissão Permanente para exame do Registro Cadastral para Obra e Serviços de Engenharia e Consultoria, na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

Retificação

Na Instrução Normativa nº 46/DNIT SEDE, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 158, de 20 de agosto de 2021.

Onde se lê:

"Art. 3º Para efeito desta Instrução Normativa ficam estabelecidas as seguintes definições:

(...)

IV - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública: entrega de moeda corrente ou de títulos da dívida pública como garantia do cumprimento da obrigação assumida pelo tomador; V - seguro garantia: contrato firmado entre o particular e a instituição